



Clube Millennium bcp

informa sobre os resultados da votação da Assembleia Geral do Clube, que decorreu no passado dia 26 de fevereiro de 2021

Como é do conhecimento dos Associados do Clube Millennium bcp – Associação Cultural e Desportiva dos Colaboradores do Grupo Banco Comercial Português (“Clube”).

Quanto à **proposta do Ponto 1**, informamos o seguinte:

- i) A alteração do **nº 3 do artigo 4º** dos Estatutos do Clube foi aprovada com a seguinte retificação:

“3. São Associados Agregados os cônjuges, ascendentes e descendentes até ao segundo grau, incluindo os afins, ~~da linha reta por inerência,~~

- ii) A alteração do **artigo 16º, anterior 15º**, foi retirada pela Direção, prevendo-se que seja apresentada proposta alternativa à Assembleia Geral Anual.

Quanto aos pontos 1 e 2 da Ordem de Trabalhos da presente reunião, os resultados da votação foram os seguintes:

Ponto 1 - Deliberar sobre a alteração dos estatutos do Clube Millennium bcp, nos termos a seguir indicados:		A Favor		Contra		Total Votantes	Abstenção
		Nº Votantes	%	Nº Votantes	%		
A) Modificação dos artigos 2.º, 4.º e 5.º, aditamento de novo artigo 6.º; e renumeração dos atuais artigos 6.º e seguintes com modificação dos atuais 9.º, 10.º, 13.º a 15.º e 18.º	Ponto a) que seja modificado o nº 7 do art. 2.º	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto b) que seja modificada a epígrafe do art. 4.º	50	98,04%	1	1,96%	51	3
	Ponto c) que seja modificada a introdução do art. 4.º	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto d) que seja modificado o nº 1 do art. 4.º	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto e) que seja modificado o nº 2 do art. 4.º	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto f) que seja modificado o nº 3 do art. 4.º	49	96,08%	2	3,92%	51	3
	Ponto g) que seja suprimido o nº 4 do art. 4.º	50	98,04%	1	1,96%	51	3
	Ponto h) que seja suprimido o nº 5 do art. 4.º	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto i) que sejam renumerados os atuais nºs 6 e 7 do art. 4.º caso sejam eliminados os nºs 4 e 5	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto j) que seja modificado o anterior nº 7 do art. 4.º, com eliminação das alíneas a) e b)	50	98,04%	1	1,96%	51	3
	Ponto k) que seja modificado o § Único do art. 4.º	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto l) que seja modificado o nº 1 do art. 5.º, com supressão da al. c)	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto m) que sejam renumeradas as atuais als. d) e e) do art. 5.º caso seja eliminada a al. c)	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto n) que seja modificada a al. a) do nº 2 do art. 5.º	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto o) que seja modificado o nº 3 do art. 5.º	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto p) que seja modificada a epígrafe do nº 4 do art. 5.º	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto q) que seja modificada a al. a) do nº 4 do art. 5.º	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto r) que seja modificado o nº 5 do art. 5.º	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto s) que seja modificada a epígrafe do nº 6 do art. 5.º	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto t) que seja modificada a al. a) do nº 6 do art. 5.º	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto u) que seja aditado um novo art. 6.º	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto v) que sejam renumerados os atuais arts. 6.º e segs. caso seja aditado o novo art. 6.º	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto x) que seja aditado um novo nº 2 ao art. 10.º (anterior 9.º)	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto z) que seja renumerado o atual nº 2 do art. 10.º (anterior 9.º), caso seja aditado o novo nº 2	51	100,00%		0,00%	51	3
	Ponto aa) que seja modificado o nº 1 do art. 11.º (anterior 10.º)	50	100,00%		0,00%	50	4
	Ponto ab) que seja suprimido o nº 2 do art. 11.º (anterior 10.º)	50	100,00%		0,00%	50	4
	Ponto ac) que seja renumerado e modificado o atual nº 3 do art. 11.º (anterior 10.º), caso seja suprimido o nº 1	50	100,00%		0,00%	50	4
	Ponto ad) que seja modificado o nº 5 do art. 14.º (anterior 13.º)	50	100,00%		0,00%	50	4
	Ponto ae) que seja modificado o § Único do art. 14.º (anterior 13.º)	49	98,00%	1	2,00%	50	4
	Ponto af) que seja modificada a al. e) do nº 1 do art. 15.º (anterior 14.º)	51	100,00%		0,00%	51	3
Ponto ag) que seja modificado o art. 16.º (anterior 15.º)	Retirada a proposta desta alínea						
Ponto ah) que seja modificado o nº 1 do art. 19.º (anterior 18.º)	50	98,04%	1	1,96%	51	3	
Ponto ai) que sejam aditadas 2 alíneas ao nº 5 do art. 19.º (anterior 18.º)	50	98,04%	1	1,96%	51	3	
B) Modificação do clausulado do acordo ortográfico	Que seja ajustada a redação de todo o clausulado dos estatutos do Clube Millennium bcp em conformidade com o acordo ortográfico.	42	85,71%	7	14,29%	49	5

Ponto 2 - Deliberar sobre a atribuição da qualidade de Associado Honorário, nos termos do nº 4 do art. 4º dos estatutos.	A Favor		Contra		Total Votantes	Abstenção
	Nº Votantes	%	Nº Votantes	%		
Ponto 1. Embaixador António Vítor Martins Monteiro	43	89,58%	5	10,42%	48	6
Ponto 2. Dr. Nuno Manuel da Silva Amado	44	89,80%	5	10,20%	49	5
Ponto 3. Dr. Miguel Maya Dias Pinheiro	51	98,08%	1	1,92%	52	2
Ponto 4. Dr. José Manuel de Castro Sousa Miranda	51	98,08%	1	1,92%	52	2
Ponto 5. António Leitão (a título póstumo)	52	98,11%	1	1,89%	53	1

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral